



PORTARIA Nº 097/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que estabelece o item XI da Portaria 094/2001, de 03 de maio de 2001, que define as medidas para cumprimento do Decreto nº 23.203, de 18 de abril de 2001, no âmbito desta EMTU/Recife;

RESOLVE:

- I – Constituir a Comissão de Eficiência Energética para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das medidas de redução de consumo de energia elétrica estabelecidas na Portaria nº 094/2001, de 03 de maio de 2001, no âmbito das diversas áreas de atividades desta EMTU/Recife;
- II – Designar os empregados abaixo relacionados para comporem a Comissão mencionada no tem anterior, na qualidade de representantes de unidades organizacionais desta empresa:

Vânia Saldanha Sobreira Valois - DP
Maria Gorete Soares Correia - DAFinanceira
Lilian Maria de Carvalho Costa - DTTransportes
Mário Sérgio da Fonte Cornélio – DTTrânsito
José Jayme dos Santos Fônseca – DEC
Moisés Damião da Silva – DMUB/DOST
- III – Estabelecer que a presente Portaria vigorará enquanto durar as medidas adotadas através da Portaria 094/2001, de 03 de maio de 2001, em cumprimento ao Decreto nº 23.203, de 18 de abril de 2001;
- IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura;
- V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de maio de 2001.


DIRETOR PRESIDENTE

a) EVANDRO JOSÉ MOREIRA AVELAR

